



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 11/11/2024 11:01:51.607 - CSPCCO

REQ n.303/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a aprovação de Moção de Louvor em homenagem aos integrantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, envolvidos nas investigações que culminaram na prisão do responsável pelo assassinato da menina Maria Fernanda da Silva Ramos, de 12 anos, na região metropolitana de Natal.

Senhor Presidente,

Com o objetivo de prestar o merecido reconhecimento aos integrantes da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte pelo desempenho exemplar de suas funções, apresento, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, o presente requerimento de Moção de Louvor.

Este reconhecimento é destinado aos policiais civis que, com empenho e diligência, conduziram as investigações do assassinato da menina Maria Fernanda, ocorrido na região metropolitana de Natal, culminando na prisão do responsável por esse crime que chocou a sociedade potiguar.

Departamento de Inteligência Policial (DIP):

- **Licurgo Nunes Neto** – Diretor do DIP, matrícula 219.897-6
- **Darlan Samuel Guimarães Dantas** – Delegado de Polícia, matrícula 248.075-1
- **Sammyr de Araújo Belo** – Agente de Polícia, matrícula 175.973-6
- **Gilvany Boskolly Pereira de Menezes** – Agente de Polícia, matrícula 168.184-2
- **Essuelio José Basílio Trigueiro Castro** – Agente de Polícia, matrícula 244.052-0

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569

1 de 5



* C D 2 4 6 4 2 8 8 3 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 11/11/2024 11:01:51.607 - CSPCCO

REQ n.303/2024

- **Ana Flávia Ramalho Praxedes Silva** – Agente de Polícia, matrícula 248.135-9
- **José Fernandes de Farias Neto** – Agente de Polícia, matrícula 244.025-3
- **Luiz Carlos Soares de Lima Júnior** – Agente de Polícia, matrícula 207.223-8

Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP):

- **Márcio Silva Lemos Lustosa** - Diretor da DHPP, matrícula 207.073-1
- **Osmar de Souza Filho** - Delegado de Polícia, matrícula 244.253-1
- **Leandro dos Santos Pestana** - Delegado de Polícia, matrícula 244.263-9
- **Claudio Henrique F. de Oliveira** - Delegado de Polícia, matrícula 207.068-5
- **Liana Carneiro Aragão** - Delegada de Polícia, matrícula 207.304-8
- **Marconi Eloi Mendes Ribeiro** - Agente de Polícia, matrícula 1681052
- **Carlos Henrique Barros Maia** - Agente de Polícia, matrícula 2441420
- **Luan de Oliveira Silva** - Agente de Polícia, matrícula 2439980
- **Marcelo Djalma Bezerra Câmara** - Agente de Polícia, matrícula 194306-5
- **Jefferson Robert Lima da Cunha** - Agente de Polícia, matrícula 244.022-9
- **Tiago Ruiz Grisi** - Delegado de Polícia, matrícula 2438593
- **Claudio Regis da Costa Rocha** - Agente de Polícia, matrícula 2073501
- **Igor Eduardo Freitas de Aquino** - Agente de Polícia, matrícula 244.013-0
- **Tuany Cristina Lemos de Castro** - Agente de Polícia, matrícula 244.095-4
- **Victor Cabral Mendonça** - Agente de Polícia, matrícula 24.185-3
- **Thiago de Sousa Araújo** - Agente de Polícia, matrícula 244.298-1
- **Lucianna Fernandes de Queiroz** - Agente de Polícia, matrícula 207.700-0
- **Dennys Riccelly de Oliveira Souza** - Agente de Polícia, matrícula 248.138-3
- **Larissa Cristine Siqueira de Oliveira** - Escrivã de Polícia, matrícula 207.458-3
- **Gerlan Eduardo da Silva Lopes** - Agente de Polícia, matrícula 207.157-6
- **Eduardo Alexandre Sousa e Silva** - Agente de Polícia, matrícula 194874-1
- **José Vinícius Ribeiro Barreto** - Agente de Polícia, matrícula 244192-6
- **Elnatã Ferreira da Silva Dantas** - Agente de Polícia, matrícula 1674218
- **Dioclecio Silva de Almeida** - Agente de Polícia, matrícula 167.308-7
- **Marcelo Alexandre F. da Trindade** - Agente de Polícia, matrícula 1573780
- **Carlos Roberto de Moraes e Silva** - Agente de Polícia, matrícula 922676
- **Cleiton do Nascimento Paulo** - Agente de Polícia, matrícula 2072874



* C D 2 4 6 4 2 8 8 3 8 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 11/11/2024 11:01:51.607 - CSPCCO

REQ n.303/2024

MOÇÃO DE LOUVOR

Na qualidade de parlamentar e membro da segurança pública, não poderia deixar de expressar meu respeito e reconhecimento aos policiais civis que, com extrema dedicação, empenharam-se na busca pela verdade e na aplicação da justiça. As investigações do caso Maria Fernanda não apenas levaram à prisão do assassino, mas também reafirmaram o compromisso da Polícia Civil com a segurança e o bem-estar da população do Rio Grande do Norte.

Este caso, além de mobilizar o clamor popular, exigiu das forças de segurança uma atuação incansável para desvendar os detalhes do crime e garantir a punição adequada ao responsável. A Polícia Civil, com profissionalismo e competência, representou a esperança de justiça para a família e para toda a sociedade, devolvendo o sentimento de segurança para a população.

JUSTIFICAÇÃO

A trágica perda de Maria Fernanda, uma menina de apenas 12 anos, abalou profundamente a sociedade do Rio Grande do Norte e de todo o Brasil. Maria Fernanda desapareceu em 31 de outubro de 2024, ao sair de casa, em São Gonçalo do Amarante, para a escola. O desaparecimento da jovem rapidamente mobilizou a opinião pública, familiares e diversas forças de segurança, diante da gravidade do caso e da urgência em localizar a menina. Durante os dias que se seguiram, a esperança de encontrá-la foi mantida por todos os envolvidos.

Infelizmente, após quatro dias de intensas buscas, o corpo da menina foi encontrado em uma área de matagal, parcialmente enterrado, revelando uma violência brutal que chocou ainda mais a população. A investigação revelou que Maria Fernanda havia sido vítima de crimes hediondos, que incluíram abuso e homicídio, evidenciando uma crueldade inaceitável. O principal suspeito, Alex Moreira da Silva, foi identificado e preso pela força-



* C D 2 4 6 4 2 8 8 3 8 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 11/11/2024 11:01:51.607 - CSPCCO

REQ n.303/2024

tarefa composta por integrantes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, que, com um trabalho árduo e incansável, elucidou o caso e conseguiu a confissão do autor.

A atuação da Polícia Civil foi absolutamente essencial para o desfecho das investigações. Desde o momento em que foram informados sobre o desaparecimento, os policiais envolvidos, tanto do Departamento de Inteligência Policial (DIP) quanto da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), atuaram com extrema diligência. A força-tarefa trabalhou ininterruptamente, coordenando operações de campo e inteligência para rastrear pistas, mesmo enfrentando desafios que incluíram o desgaste emocional e o impacto da ampla cobertura midiática, que exigiu cuidado e precisão na comunicação pública.

O empenho dos policiais foi evidenciado desde os primeiros passos, com as ações realizadas sob a liderança dos diretores e delegados da DHPP e DIP. De forma cuidadosa, os policiais desmantelaram as mentiras do suspeito, que alterou suas versões dos fatos em tentativas frustradas de despistar as investigações. Com uma análise cuidadosa de cada indício, a equipe obteve provas contundentes que levaram à confissão do criminoso e à localização do corpo da vítima. Essa rápida resolução deve-se ao trabalho árduo e colaborativo entre os investigadores e à busca incessante pela verdade, características que exemplificam a excelência das forças de segurança do estado.

A relevância desta operação não pode ser subestimada, uma vez que a resposta rápida e resolutiva das autoridades policiais reforça a confiança da sociedade na capacidade do Estado de garantir justiça. A atuação exemplar dos policiais envolvidos trouxe um mínimo de conforto para a família de Maria Fernanda e para a comunidade, ao mesmo tempo em que serve de dissuasão contra crimes dessa natureza. A operação se destaca como uma demonstração de que, diante de crimes bárbaros, as instituições de segurança pública responderão com máxima eficácia e empenho para proteger os cidadãos e garantir a aplicação da lei.

Ao reconhecer publicamente o trabalho desses policiais, a Câmara dos Deputados presta um tributo ao compromisso com a justiça e a segurança da população. Este caso ressalta o papel crucial que o investimento em inteligência e investigação desempenha na elucidação de crimes e na proteção das nossas comunidades. Dessa forma, proponho esta



* CD246428838200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Moção de Louvor aos agentes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, em sinal de reconhecimento e gratidão pelos esforços incansáveis e pelo compromisso com a justiça, que significam a segurança pública e honram o dever de proteger a sociedade.

Apresentação: 11/11/2024 11:01:51.607 - CSPCCO

REQ n.303/2024

Deste modo, requer aos nobres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

Deputado SARGENTO GONÇALVES

PL/RN



* C D 2 4 6 4 2 8 8 3 8 3 8 2 0 0 *